



SENTENÇA

5093596-41.2024.4.02.5101

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 5093596-41.2024.4.02.5101

Tribunal: TRF2

Órgão: 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Data de Disponibilização: 2025-07-03

Tipo de Documento: sentença

Partes:

- Sandra Maria De Mesquita

Advogados:

- Bruno Barbosa Pereira (OAB/RJ RJ214042)

DECISÃO

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 5093596-41.2024.4.02.5101/RJ
AUTOR : SANDRA MARIA DE MESQUITA ADVOGADO(A) : BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042) SENTENÇA Do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Sem custas e sem honorários advocatícios (art. 55 da Lei 9.099/95 c/c art. 1º da Lei 10.259/01). P.R.



ID DJEN: 314901645

Gerado em: 28/07/2025 03:42

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Processo: 5093596-41.2024.4.02.5101

